



P O R T A R I A N º 4 9 0 D E 0 8 D E A B R I L D E 2 0 1 4 .

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444, de 25 de março de 2014, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23398.000111/2014-17,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação E303, a partir de 24 de fevereiro de 2014, a servidora EDINALVA JULIO, matrícula SIAPE nº 1825720, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Câmpus Foz do Iguaçu, tendo em vista a apresentação do certificado abaixo, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas.

II. A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 24 de agosto de 2015, para a qual será considerada a carga horária excedente de 10 (dez) horas, em conformidade com os § 1º e § 4º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005 com redação alteração pelo art. 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro 2012.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Estatuto da Criança e do Adolescente – Noções Gerais	Educamundo	27/12/2013 A 09/01/2014	20/12/2013	40
Prevenção do Uso de Drogas	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	13/08/2013 A 13/11/2013	--	120

Samara Becker
Pró-Reitora Substituta